GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO PS-984/22 - AUX CONTACT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS-984/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA AUX CONTACT CENTER EIRELI.

Segundo termo aditivo ao contrato nº PS-984/2022, de prestação de serviço de Solução Global de Help Desk, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **AUX CONTACT CENTER EIRELI**
ENDEREÇO: Rua Santana, nº 5075, Sala 03, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC
CNPJ/MF: 20.254.135/0001-90
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Kallani Rocha Dalfovo
CPF: ***.384.439-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO da vigência contratual, para prestação de serviços de solução global para implantação, operação e gestão de serviços de atendimento telefônico, através do fornecimento de teleatendimento ativo e receptivo, na forma humana e eletrônica, disponibilizando instalações físicas, mobiliário, pessoal, treinamento, telefonia, equipamentos, aplicativos (hardware e software) e os demais recursos necessários à prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 10/11/2024, com seu encerramento em 10/11/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre novembro de 2024 a outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR

4.1 O valor total do presente termo é de **R$ 1.083.116,88** (um milhão, oitenta e três mil, cento e dezessete reais e doze centavos).

Item	Descrição	Qtd. Serviço/Mês	Valor unitário (R$)	Valor mensal (R$)	Valor total 24 meses (R$)
1	– PAI: utilizará operador TIPO I para 06 horas de atendimento conforme item 28.1 do Termo de Referência	3	R$5.730,98	R$17.192,94	R$ 412.630,56
2	– PAII: utilizará operador TIPO I para 12 horas de atendimento conforme item 28.1 do Termo de Referência	3	R$9.312,31	R$27.936,93	R$670.486,32
VALOR TOTAL				**R$**	**R$ 1.083.116,88**

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

AUX CONTACT CENTER EIRELI

Kallani Rocha Dalfovo

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 21/10/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 22/10/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Kallani Rocha Dalfovo**, **Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99856158** e o código CRC **52CF7F7A**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005269/2024-09 SEI nº 99856158